



CÂMARA DOS DEPUTADOS

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.101, DE 2022

Altera a Lei nº 14.046, de 24 de agosto de 2020, que dispõe sobre medidas emergenciais para atenuar os efeitos da crise decorrente da pandemia da covid-19 nos setores de turismo e de cultura.

CD/22686.82390-00

EMENDA Nº ____

Art. 1º Altere-se o seguinte artigo da Medida Provisória nº 1.101, de 2022:

“Art. 1º

Art.2º Na hipótese de adiamento ou de cancelamento de serviços, de reservas e de eventos, incluídos shows, rodeios, espetáculos musicais e de artes cênicas, em razão do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia da Covid-19, o prestador de serviços ou a sociedade empresária não serão obrigados a reembolsar os valores pagos pelo consumidor, desde que assegurem:

.....(NR)

JUSTIFICAÇÃO



* C D 2 2 6 8 6 8 2 3 9 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

A presente emenda ora em análise nada mais se trata do que a inclusão dos rodeios, espetáculos musicais e de artes cênicas do rol dos serviços de reservas e eventos que não serão obrigados a reembolsar os valores pagos pelo consumidor, em razão da pandemia da Covid-19.

É cediço que a queda brusca na demanda por serviços, reservas e eventos dos setores de turismo e de cultura, provocada pela pandemia da Covid-19 teve como consequência uma forte pressão sobre o fluxo de caixa das empresas desses setores. Com a drástica redução da demanda presente e futura, as empresas tiveram suas receitas consideravelmente reduzidas e tem enfrentado dificuldade para honrar seus compromissos, motivo pelo qual estão expostas ao risco de insolvência.

Desse modo, as empresas do setor poderão melhor gerenciar seus caixas, neste cenário permeado de incertezas, reduzindo possíveis riscos de insolvência, descontinuidade de seus serviços e, conseqüentemente, desemprego.

Em razão da importância da emenda, rogamos aos nobres pares a aprovação da matéria.

Sala das Comissões, em ____ de fevereiro de 2022

Geninho Zuliani

Deputado Federal DEM/SP



CD/22686.82390-00



* C D 2 2 6 8 6 8 2 3 9 0 0 *